

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5023, de 19 de junho de 2024.

Concede férias ao servidor conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 17 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Gelson Claudir Lorenzetti	Técnico Agrícola	02/06/2021 - 01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmedico Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina